ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 - Centro - CEP: 89865-000
CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 08 de julho de 2015.

Guia de Requisição/PMNE Nº 22/2015

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria de Assistência Social quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Adriana Marchetto – 2399/01 – Chefe de Departamento.
d)	Dotação Orçamentária	20.40 – Manutenção das Atividades da Assistência Social.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 61962-0

Adriana Marchetto
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
08/07/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 - Centro - CEP: 89865-000
CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 14 de julho de 2015.

Guia de Requisição/PMNE Nº 023/2015

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Marilene Vedovatto – 140/01 – Coordenadora de Programa Educacional
d)	Dotação Orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agência 5395-3/ - Conta: 6937-x

Marilene Vedovatto
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
14/07/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM – **Secretaria de Saúde**
Rua São Cristóvão nº 174 – Centro – CEP: 89 865 000
CNPJ: 11.299.994/0001-05
Fone: 49 3333 0332 - e-mail: saude@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 15 de julho de 2015.

Guia de Requisição: SAU Nº 08/2015

AO
Ilmo. Senhor:
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), destinados a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
c)	Nome / Matricula / Cargo:	Carlos Alberto Frozza – 4952/03 - Secretário da Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func. e Manut do Fundo Municipal de Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3 / Conta 8859-5

Carlos Alberto Frozza
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
Em **15/07/2015**